

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS**  
**REUNIÃO PRESENCIAL – 07/07/2025 | 16 HORAS**

**PAUTA AUXILIAR**

	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>SEI Nº</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RELATOR(A)</b>
<b>01</b>	1.0000.25.226225-8/000	0147104-85.2025.8.13.0000	Minuta de Resolução que “Altera a competência de varas da Comarca de Contagem e dá outras providências”.	Des. Estevão Lucchesi de Carvalho
<b>02</b>	1.0000.25.226177-1/000	0140328-69.2025.8.13.0000	Minuta de Resolução que “Altera a denominação e a competência de varas e determina a instalação de vara na Comarca de Uberaba; dispõe sobre a unificação das Secretarias de Juízo das Varas Criminais da referida comarca e dá outras providências”.	Des. Estevão Lucchesi de Carvalho
<b>03</b>	1.0000.25.228830-3/000	0148924-42.2025.8.13.0000	Minuta de Resolução que “Dispõe sobre a instalação das 1ª e 2ª Varas das Garantias e sobre a criação e a regulamentação da Central das Garantias da Comarca de Belo Horizonte e dá outras providências.”  Minuta de Resolução que “Dispõe sobre a implantação, a estruturação e o funcionamento do Juiz das Garantias, no âmbito das comarcas do interior do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”	Des. Estevão Lucchesi de Carvalho

**COMPOSIÇÃO:**

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos

Desembargador Saulo Versiani Penna

Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima

Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho

Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto

Desembargador Manoel dos Reis Morais

Desembargador Fábio Torres de Sousa

Desembargador Enéias Xavier Gomes

Desembargador Nicolau Lupianhes Neto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## PAPELETA

<b>COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS</b> <b>PROCESSO SEI Nº 0147104-85.2025.8.13.0000</b> <b>SIAP Nº 1.0000.25.226225-8/000</b>	<b>EXTRATO DE ATA</b> <b>REUNIÃO DO DIA</b> <b>07/07/2025</b>
<b>ASSUNTO:</b> MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE "ALTERA A COMPETÊNCIA DE VARAS DA COMARCA DE CONTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
<b>RELATOR:</b> DES. ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
<b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b>  <ol style="list-style-type: none"><li>DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE)</li><li>DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)</li><li>DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE)</li><li>DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)</li><li>DES. ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO (CORREGEDOR-GERAL)</li><li>DES.<sup>a</sup> TERESA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO</li><li>DES. MANOEL DOS REIS MORAIS</li><li>DES. FÁBIO TORRES DE SOUSA</li><li>DES. ENÉIAS XAVIER GOMES - <b>AUSENTE JUSTIFICADAMENTE</b></li><li>DES. NICOLAU LUPIANHES NETO</li></ol>	
<b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, por unanimidade dos presentes, acolheu o parecer do Relator, para aprovar a minuta de ato normativo destacada no evento SEI nº 23382307.	

**Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 07/07/2025, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23382243** e o código CRC **933212C0**.

---

0147104-85.2025.8.13.0000

23382243v4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## PAPELETA

<b>COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS</b> <b>PROCESSO SEI Nº 0140328-69.2025.8.13.0000</b> <b>SIAP Nº 1.0000.25.226177-1/000</b>	<b>EXTRATO DE ATA</b> <b>REUNIÃO DO DIA</b> <b>07/07/2025</b>
<b>ASSUNTO:</b> MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE "ALTERA A DENOMINAÇÃO E A COMPETÊNCIA DE VARAS E DETERMINA A INSTALAÇÃO DE VARA NA COMARCA DE UBERABA; DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DAS SECRETARIAS DE JUÍZO DAS VARAS CRIMINAIS DA REFERIDA COMARCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
<b>RELATOR:</b> DES. ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
<b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b>  <ol style="list-style-type: none"><li>DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE)</li><li>DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)</li><li>DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE)</li><li>DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)</li><li>DES. ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO (CORREGEDOR-GERAL)</li><li>DES.<sup>a</sup> TERESA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO</li><li>DES. MANOEL DOS REIS MORAIS</li><li>DES. FÁBIO TORRES DE SOUSA</li><li>DES. ENÉIAS XAVIER GOMES - <b>AUSENTE JUSTIFICADAMENTE</b></li><li>DES. NICOLAU LUPIANHES NETO</li></ol>	
<b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, por unanimidade dos presentes, acolheu o parecer do Relator, para aprovar a minuta de ato normativo destacada no evento SEI nº 23382493	

**Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 07/07/2025, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23382493** e o código CRC **8F4736B5**.

---

0140328-69.2025.8.13.0000

23382493v4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## PAPELETA

<b>COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS</b> <b>PROCESSO SEI Nº 0148924-42.2025.8.13.0000</b> <b>SIAP Nº 1.0000.25.228830-3/000</b>	<b>EXTRATO DE ATA</b> <b>REUNIÃO DO DIA</b> <b>07/07/2025</b>
<b>ASSUNTO:</b> MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DAS 1ª E 2ª VARAS DAS GARANTIAS E SOBRE A CRIAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DA CENTRAL DAS GARANTIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO, A ESTRUTURAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO JUIZ DAS GARANTIAS, NO ÂMBITO DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
<b>RELATOR:</b> DES. ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b> DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR	
<b>INTEGRANTES DA COMISSÃO:</b>  <ol style="list-style-type: none"><li>DES. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR (PRESIDENTE)</li><li>DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)</li><li>DES. SAULO VERSIANI PENNA (2º VICE-PRESIDENTE)</li><li>DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)</li><li>DES. ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO (CORREGEDOR-GERAL)</li><li>DES.<sup>a</sup> TERESA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO</li><li>DES. MANOEL DOS REIS MORAIS</li><li>DES. FÁBIO TORRES DE SOUSA</li><li>DES. ENÉIAS XAVIER GOMES - <b>AUSENTE JUSTIFICADAMENTE</b></li><li>DES. NICOLAU LUPIANHES NETO</li></ol>	
<b>RESULTADO DO JULGAMENTO:</b> A Comissão, por unanimidade dos presentes, acolheu o parecer do Relator, para aprovar as minutas de ato normativo destacadas nos eventos SEI nºs 23382709 e 23382722, com a sugestão do Desembargador Nicolau Lupianhes Neto de haja avaliação, no máximo, semestral, a fim de garantir a efetividade do instituto e a continuidade da eficiente prestação jurisdicional.	

**Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 07/07/2025, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23382737** e o código CRC **7B349847**.

0148924-42.2025.8.13.0000

23382737v5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## ATA DE REUNIÃO

### COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

Aos 7 de julho de 2025, às 16 horas, reuniu-se a Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes os seus integrantes, a saber: o Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente da Comissão, o Desembargador Marcos Lincoln dos Santos (1º Vice-Presidente), o Desembargador Saulo Versiani Penna (2º Vice-Presidente), o Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º Vice-Presidente), o Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho (Corregedor-Geral de Justiça) e os Desembargadores Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Manoel dos Reis Moraes, Fábio Torres de Sousa e Nicolau Lupianhes Neto. Ausente, justificadamente, o Desembargador Enéias Xavier Gomes. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes processos: nº **1.0000.25.226225-8/000 (SEI nº 0147104-85.2025.8.13.0000)**. **Relator:** Des. Estevão Lucchesi de Carvalho - **Assunto:** Minuta de Resolução que "Altera a competência de varas da Comarca de Contagem e dá outras providências". **Resultado:** A Comissão, por unanimidade dos presentes, acolheu o parecer do Relator, que opinou favoravelmente à proposta; nº **1.0000.25.226177-1/000 (SEI nº 0140328-69.2025.8.13.0000)**. **Relator:** Des. Estevão Lucchesi de Carvalho - **Assunto:** Minuta de Resolução que "Altera a denominação e a competência de varas e determina a instalação de vara na Comarca de Uberaba; dispõe sobre a unificação das Secretarias de Juízo das Varas Criminais da referida comarca e dá outras providências". **Resultado:** A Comissão, por unanimidade dos presentes, acolheu o parecer do Relator, que opinou favoravelmente à proposta; nº **1.0000.25.228830-3/000 (SEI nº 0148924-42.2025.8.13.0000)**. **Relator:** Des. Estevão Lucchesi de Carvalho - **Assunto:** Minuta de Resolução que "Dispõe sobre a instalação das 1ª e 2ª Varas das Garantias e sobre a criação e a regulamentação da Central das Garantias da Comarca de Belo Horizonte e dá outras providências" e Minuta de Resolução que "Dispõe sobre a implantação, a estruturação e o funcionamento do Juiz das Garantias, no âmbito das comarcas do interior do Estado de Minas Gerais e dá outras providências". **Resultado:** A Comissão, por unanimidade dos presentes, acolheu o parecer do Relator, que opinou favoravelmente às propostas, com a sugestão do Desembargador Nicolau Lupianhes Neto de que haja avaliação, no máximo, semestral, a fim de garantir a efetividade do instituto e a continuidade da eficiente prestação jurisdicional. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrei esta ata. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência.

**Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 08/07/2025, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23383245** e o código CRC **7003CF90**.